PORTARIA Nº 001/2026

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A LÍDER DE TURMA – EDITAL Nº 008/2026

A Direção Acadêmica do Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba (CESVALE), mantido pela Associação Piauiense de Educação e Cultura (APEC), no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de assegurar maior participação dos discentes no processo de eleição de Líderes e Vice-Líderes de Turma instituído pelo Edital nº 008/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de inscrição eletrônica de candidatos a Líder e Vice-Líder de Turma até o dia 26/08/2026, mantendo-se inalteradas as demais exigências e condições estabelecidas no Edital nº 008/2026 e em seu Anexo I.

Art. 2º Em razão da prorrogação de que trata o art. 1º, ficam alteradas as datas constantes do Anexo II do Edital nº 008/2026, que passam a vigorar conforme o quadro abaixo:

ITEM	ETAPA / ATIVIDADE	NOVA DATA
1	Prorrogação do período de inscrição eletrônica de candidatos a Líder e Vice-Líder de Turma, via formulário eletrônico de inscrição	Até 26/08/2026
2	Divulgação do resultado das eleições dos Líderes de Turma	28/08/2026
3	1ª Reunião de Líderes de Turmas e Coordenação de Curso	31/08/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo de Sousa Costa
Diretor Acadêmico